

## RE: Orçamento

 De: Licitação <licitacao@setecapitalrpps.com.br>  
 Para: iprevent@novatrento.sc.gov.br <iprevent@novatrento.sc.gov.br>  
Data: 06-03-2023 17:51

 Orçamento NOVA TRENTO.pdf (~201 KB)

Ola! Boa tarde.

Segue anexado o orçamento solicitado.

At.te,

Equipe de Licitação Sete Capital

Daniella Santos

C: 62 9 8112 4939

**De:** iprevent@novatrento.sc.gov.br <iprevent@novatrento.sc.gov.br>

**Enviado:** sexta-feira, 24 de fevereiro de 2023 14:46

**Para:** Licitação <licitacao@setecapitalrpps.com.br>

**Assunto:** Orçamento

Bom dia.

Solicitamos, por gentileza, o envio de orçamento para realização dos trabalhos contidos no arquivo anexo.

Atenciosamente,

Verena Wisintainer

IPREVENT - Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Nova Trento

Fone: (48) 3267-3227

## **ORÇAMENTO PARA CONSULTORIA EM INVESTIMENTOS**

**Ao Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Nova Trento**

Prezados Senhores,

Atendendo a solicitação, apresentamos contratação de prestação de serviços de assessoria técnica habilitada e especializada em investimento, devidamente registrada na Comissão de Valores Mobiliários (CVM) para prestação de serviços técnicos especializados em consultoria de mercado financeiro, a ser realizado por pessoa jurídica, ao Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Nova Trento – IPREVENT.

Os serviços contratados englobam a realização das seguintes atividades especializadas:

- a) Realização de reunião presencial, com periodicidade mensal ou sempre que for convocado, com os gestores, membros do Comitê de Investimentos e Conselheiros do IPREVENT;
- b) Diagnóstico da situação atual da carteira de investimentos nos termos da Resolução CMN nº 4.963 de 25 de novembro de 2021 e eventuais alterações posteriores do CMN, da Política de Investimentos do IPREVENT e suas respectivas alterações;
- c) Elaboração de relatório gerencial mensal que demonstre, dentre outras informações, a composição da carteira de investimentos, a distribuição por segmento e por instituição financeira, o desempenho da carteira de investimentos, a rentabilidade real e consolidada (mensal e acumulada no período) das aplicações financeiras, resumo da composição da carteira decade um dos fundos investidos e a consolidação dos ativos que compõem a carteira destes fundos, bem como, dos ativos da carteira própria (se houver), permitindo uma visão geral dos ativos financeiros;
- d) Elaboração de parecer mensal sobre o enquadramento das aplicações nos termos da Resolução CMN nº 4.963 de 25 de novembro de 2021 e eventuais alterações posteriores do CMN e da Política de Investimentos do IPREVENT;
- e) Elaboração de relatório mensal para fins de preenchimento do DAIR -Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos, no sistema CADPREV, do Ministério da Previdência Social;
- f) Elaboração de relatório mensal, demonstrando o resultado financeiro obtido pelo IPREVENT em cada uma das suas aplicações;
- g) Elaboração de relatório semanal de fluxo de caixa da carteira de investimentos, de modo que permita verificar as movimentações de entradas e saídas de recursos, bem como do enquadramento das aplicações em relação à Resolução CMN nº 4.963 de 25 de novembro de 2021 e eventuais alterações posteriores do CMN e à Política de Investimentos do IPREVENT;

- h) Elaboração de relatório diário demonstrando a evolução do patrimônio do IPREVENT, em valor monetário (em reais) e percentualmente – conhecida como cota única;
- i) Elaboração de relatório mensal com os prazos de emissão e resgate decotas de todos os fundos de investimentos, que compõem a carteira de investimentos do IPREVENT;
- j) Assessoramento na definição de regras e normas para a alocação de recursos, propondo metas de alocação de recursos em segmentos específicos e limites de exposição ao risco, nos termos Resolução CMN nº 4.963 de 25 de novembro de 2021 e eventuais alterações posteriores do CMN e da Política de Investimentos do IPREVENT;
- k) Desenvolvimento de avaliações focadas em estratégias e planos de ação direcionados à redução da volatilidade, à antecipação de efeitos das mudanças estruturais econômicas e à ampliação contínua do nível de conhecimento do mercado dos gestores, membros do Comitê de Investimentos e conselheiros do IPREVENT, devidamente fundamentada em pesquisas e pareceres técnicos;
- l) Monitoramento da indústria de fundos de investimentos, que subsidie a licitante a apresentar alternativas de investimentos ao IPREVENT;
- m) Análise de novos produtos financeiros para aplicações, nos termos da Resolução CMN nº 4.963 de 25 de novembro de 2021 e eventuais alterações posteriores do CMN e da Política de Investimentos do IPREVENT, num prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da sua solicitação, exceto para fundos estruturados, cujo prazo será de 15 (quinze) dias úteis, com elaboração de parecer técnico fundamentado acerca das características e qualidades do produto financeiro analisado;
- n) Assessoramento na elaboração, possíveis alterações e aplicação da Política de Investimentos do IPREVENT, nos termos da Resolução CMN nº 4.963 de 25 de novembro de 2021 e eventuais alterações posteriores do CMN;
- o) Disponibilização de software para elaboração e publicação das Autorizações de Aplicação e Resgate – APR, conforme exigência do MPS;
- p) Disponibilização de software para simulações dos retornos financeiros ou percentuais com os fundos da carteira de renda variável;
- q) Assessoramento no credenciamento de instituições para receber as aplicações dos recursos do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS administrado pelo IPREVENT, realizando-se análise e registro do gestor e distribuidor do fundo, incluindo ferramenta para o controle de prazos e respectivas atualizações, nos termos da Portaria n.º 440, de 09 de outubro de 2013, do MPS;
- r) Realização e disponibilização anual de um Estudo de Macro Alocação de Ativos – ALM;
- s) Atendimento eletrônico, telefônico e presencial na sede do IPREVENT;
- t) Elaboração de relatório utilizado para acompanhamento das taxas indicativas dos títulos públicos federais que compõem o IRF-M e o IMA-B, bem como a média ponderada das taxas indicativas dos títulos que compõem os índices e sub índices IMA;
- u) Elaboração de relatório para sugestões na alocação dos recursos financeiros do instituto na montagem da carteira de investimentos, tendo como premissa a MACRO ALOCAÇÃO, ou seja, para os segmentos de Renda Fixa e Renda Variável, indicando os diversos índices e Benchmark, NÃO fazendo

referência a qualquer produto existente no mercado financeiro;

v) Disponibilizar Todos os relatórios, análises, diagnósticos, entre outros documentos oriundos da presente contratação em ambiente web, privativo do IPREVENT, e por meio impresso sempre que solicitado.

### Dos Valores Propostos

Para a execução dos serviços mencionados, propõe-se o valor global de **R\$61.200,00 (sessenta e um mil e duzentos reais)**, a ser pago em 12 (doze) parcelas no valor de **R\$5.100,00 (cinco mil e cem reais)**.

Os termos desse orçamento são confidenciais, só poderão ser divulgados com prévia autorização das partes envolvidas, tem validade de 60 (sessenta) dias contados a partir da data de recebimento e possui todo e qualquer tipo de encargo incluso no valor proposto.

Estamos à disposição para dirimir dúvidas.

Goiânia, 26 de fevereiro de 2023.

Atenciosamente,

*Rafael Henrique Peixoto*  
SETE CAPITAL CONSULTORIA LTDA  
CNPJ 14.057.808/0001-10

14.057.808/0001-10  
SETE CAPITAL  
CONSULTORIA LTDA  
PARK LOZANDES, AV. OLINDA  
QD. 4H, LT. 1-3, N° 960  
ED. LOZANDES CORPORATE DESIGN  
SALA 809  
CEP: 74.884-120  
GOIÂNIA - GO'

**RE: Orçamento**

**De:** Comercial <comercial@referencia.poa.br>  
**Para:** iprevent@novatrento.sc.gov.br <iprevent@novatrento.sc.gov.br>  
**Data:** 24-02-2023 15:28

 PROPOSTA CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS-NOVA TRENTO.pdf (~465 KB)

Prezada Lorena boa tarde.

Segue em anexo nossa proposta conforme solicitada.

Atenciosamente,  
Jaqueline  
Comercial

**De:** iprevent@novatrento.sc.gov.br <iprevent@novatrento.sc.gov.br>

**Enviado:** 24 de fevereiro de 2023 11:48

**Para:** Comercial <comercial@referencia.poa.br>

**Assunto:** Orçamento

Bom dia.

Solicitamos, por gentileza, o envio de orçamento para realização dos trabalhos contidos no arquivo anexo.

Atenciosamente,

Lorena Wisintainer

IPREVENT - Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Nova Trento

Fone: (48) 3267-3227

## PROPOSTA COMERCIAL

**Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Nova Trento**

### 1. OBJETO

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM INVESTIMENTOS.**

### 2. ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

Conforme termo de referência (objeto) recebido no dia 24/02/2023.

### 3. VALOR E VIGÊNCIA

R\$ 4.500,00 (Quatro Mil e Quinhentos Reais) mensais, total para 12 (doze) meses de R\$ 54.000,00 (Cinquenta e Quatro Mil Reais). A vigência do contrato administrativo firmado entre as partes é 12 (doze) meses.

### 4. VALIDADE DA PROPOSTA

- 60 (sessenta) dias.

### 5. DADOS EMPRESA

Nome da empresa: REFERÊNCIA GESTÃO E RISCO LTDA

CNPJ: 14.261.603/0001-51

Sede: AV. GETÚLIO VARGAS, 1151 – SALA 1611 | BAIRRO MENINO DEUS| PORTO ALEGRE/RS

CEP: 90150-005

Cidade: PORTO ALEGRE/RS

Telefone: (51) 3207-8059

E-mail: [nuria@referencia.poa.br](mailto:nuria@referencia.poa.br)

Responsável Comercial: NURIA LOPES BROLL

Responsável pela Assinatura dos contratos: JOÃO CARLOS ENNES DA SILVA

Porto Alegre, 24 de fevereiro de 2023

*Nunes Lôbo Brasil*

**REFERÊNCIA GESTÃO E RISCO LTDA**

**CNPJ 14.261.603/0001-51**

**14.261.603/0001-51**

Referência Gestão e Risco LTDA  
Av. Getúlio Vargas, 1151 – Conj: 1611  
Bairro: Menino Deus – CEP: 90.150-005

**PORTE ALEGRE - RS**

## Re: Orçamento

De Comercial <comercial@smiconsult.com.br>  
Para <iprevent@novatrento.sc.gov.br>  
Cópia Comercial <comercial@smiconsult.com.br>  
Data 24-02-2023 13:17

 COTAÇÃO COMERCIAL\_Nova Trento\_SC\_2023\_02\_24.pdf (~231 KB)

Ao  
Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Nova Trento – IPREVENT  
Att. Sra. Lorena Wisintainer

Atendendo sua solicitação de orçamento recebida por email, no dia 24/02/2023, às 11h14m, segue anexo o orçamento de preço referente ao objeto mencionado no anexo enviado.

OBS: Neste valor acrescentamos ainda o serviço de lançamento das movimentações no sistema (SIGA), estudo de ALM e um relatório de auxílio para atender a demanda do Relatório de Origem dos Resgates (Tribunal de contas).

Ficamos à disposição.

### SMI Consultoria de Investimentos

Rua Fábio Aducci, 627, Sala 209 - CEU Empresarial  
CEP: 88075-001 - Estreito - Florianópolis - SC  
Tel: +55 48 3267-3227  
[www.smiconsult.com.br](http://www.smiconsult.com.br)



#### AVISO LEGAL

Esta mensagem é destinada exclusivamente para a(s) pessoa(s) a quem é dirigida, podendo conter informação confidencial ou legalmente privilegiada. Se você não for destinatário desta mensagem, desde já fica notificado de abstêr-se a divulgar, copiar, distribuir, examinar ou, de qualquer forma, utilizar a informação contida nesta mensagem, por ser ilegal. Caso você tenha recebido esta mensagem por engano, pedimos que nos retorno este e-mail, prorovendo, desde logo, a eliminação do seu conteúdo em sua base de dados, registros ou sistema de controle. Fica desprovida de eficácia e validade a mensagem que contiver vínculos obrigacionais, expedida por quem não detinha poderes de representação.

Por favor, penso no uso responsável ambiental antes de imprimir este e-mail.

Em sex., 24 de fev de 2023 às 11:14, iprevent via Comercial <comercial@smiconsult.com.br> escreveu:

Bom dia,

Solicitamos, por gentileza, o envio de orçamento para realização dos trabalhos contidos no arquivo anexo.

Atenciosamente,

Lorena Wisintainer  
IPREVENT - Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Nova Trento  
Fone: (48) 3267-3227

Ao

**Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de**

**Nova Trento – IPREVENT**

**Att. Sra. Lorena Wisintainer**

Prezada Senhora,

Em atenção a sua solicitação, segue nossa cotação para o escopo proposto.

## **ORÇAMENTO DE PREÇO**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO CONTRATO	VALOR UNIT. MENSAL	VALOR TOTAL
01	<p><b>OBJETO:</b> Contratação de serviços técnicos especializados em consultoria de mercado financeiro, a ser realizado por pessoa jurídica, ao Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Nova Trento – IPREVENT.</p> <p>Os serviços contratados englobam a realização das seguintes atividades especializadas:</p> <p>a) Realização de reunião presencial, com periodicidade mensal ou sempre que for convocado, com os gestores, membros do Comitê de Investimentos e Conselheiros do IPREVENT;</p> <p>b) Diagnóstico da situação atual da carteira de investimentos nos termos da Resolução CMN nº 4.963 de 25 de novembro de 2021 e eventuais alterações posteriores do CMN, da Política de Investimentos do IPREVENT e suas respectivas alterações;</p> <p>c) Elaboração de relatório gerencial mensal que demonstre, dentre outras informações, a composição da carteira de investimentos, a distribuição por segmento e por instituição financeira, o desempenho da carteira de investimentos, a rentabilidade real e consolidada (mensal e acumulada no período) das aplicações financeiras, resumo da composição da carteira de cada</p>	12 meses	R\$ 4.100,00	R\$ 49.200,00

<p>um dos fundos investidos e a consolidação dos ativos que compõem a carteira destes fundos, bem como, dos ativos da carteira própria (se houver), permitindo uma visão geral dos ativos financeiros;</p> <p>d) Elaboração de parecer mensal sobre o enquadramento das aplicações nos termos da Resolução CMN nº 4.963 de 25 de novembro de 2021 e eventuais alterações posteriores do CMN e da Política de Investimentos do IPREVENT;</p> <p>e) Elaboração de relatório mensal para fins de preenchimento do DAIR - Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos, no sistema CADPREV, do Ministério da Previdência Social;</p> <p>f) Elaboração de relatório mensal, demonstrando o resultado financeiro obtido pelo IPREVENT em cada uma das suas aplicações;</p> <p>g) Elaboração de relatório semanal de fluxo de caixa da carteira de investimentos, de modo que permita verificar as movimentações de entradas e saídas de recursos, bem como do enquadramento das aplicações em relação à Resolução CMN nº 4.963 de 25 de novembro de 2021 e eventuais alterações posteriores do CMN e à Política de Investimentos do IPREVENT;</p> <p>h) Elaboração de relatório diário demonstrando a evolução do patrimônio do IPREVENT, em valor monetário (em reais) e percentualmente – conhecida como cota única;</p> <p>i) Elaboração de relatório mensal com os prazos de emissão e resgate de cotas de todos os fundos de investimentos, que compõem a carteira de investimentos do IPREVENT;</p> <p>j) Assessoramento na definição de regras e normas para a alocação de recursos, propondo metas de</p>		
--	--	--

<p><b>alocação de recursos em segmentos específicos e limites de exposição ao risco, nos termos Resolução CMN nº 4.963 de 25 de novembro de 2021 e eventuais alterações posteriores do CMN e da Política de Investimentos do IPREVENT;</b></p> <p><b>k) Desenvolvimento de avaliações focadas em estratégias e planos de ação direcionados à redução da volatilidade, à antecipação de efeitos das mudanças estruturais econômicas e à ampliação contínua do nível de conhecimento do mercado dos gestores, membros do Comitê de Investimentos e conselheiros do IPREVENT, devidamente fundamentada em pesquisas e pareceres técnicos;</b></p> <p><b>l) Monitoramento da indústria de fundos de investimentos, que subsidie a licitante a apresentar alternativas de investimentos ao IPREVENT;</b></p> <p><b>m) Análise de novos produtos financeiros para aplicações, nos termos da Resolução CMN nº 4.963 de 25 de novembro de 2021 e eventuais alterações posteriores do CMN e da Política de Investimentos do IPREVENT, num prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da sua solicitação, exceto para fundos estruturados, cujo prazo será de 15 (quinze) dias úteis, com elaboração de parecer técnico fundamentado acerca das características e qualidades do produto financeiro analisado;</b></p> <p><b>n) Assessoramento na elaboração, possíveis alterações e aplicação da Política de Investimentos do IPREVENT, nos termos da Resolução CMN nº 4.963 de 25 de novembro de 2021 e eventuais alterações posteriores do CMN;</b></p> <p><b>o) Disponibilização de software para elaboração e publicação das Autorizações de Aplicação e Resgate – APR, conforme exigência do MPS;</b></p>		
---	--	--

- |   |  |
|---|--|
| <p>p) Disponibilização de software para simulações dos retornos financeiros ou percentuais com os fundos da carteira de renda variável;</p> <p>q) Assessoramento no credenciamento de instituições para receber as aplicações dos recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS administrado pelo IPREVENT, realizando-se análise e registro do gestor e distribuidor do fundo, incluindo ferramenta para o controle de prazos e respectivas atualizações, nos termos da Portaria n.º 440, de 09 de outubro de 2013, do MPS;</p> <p>r) Realização e disponibilização anual de um Estudo de Macro Alocação de Ativos – ALM;</p> <p>s) Atendimento eletrônico, telefônico e presencial na sede do IPREVENT;</p> <p>t) Elaboração de relatório utilizado para acompanhamento das taxas indicativas dos títulos públicos federais que compõem o IRF-M e o IMA-B, bem como a média ponderada das taxas indicativas dos títulos que compõem os índices e sub índices IMA;</p> <p>u) Elaboração de relatório para sugestões na alocação dos recursos financeiros do instituto na montagem da carteira de investimentos, tendo como premissa a MACRO ALOCAÇÃO, ou seja, para os segmentos de Renda Fixa e Renda Variável, indicando os diversos índices e Benchmark, NÃO fazendo referência a qualquer produto existente no mercado financeiro;</p> <p>v) Disponibilizar Todos os relatórios, análises, diagnósticos, entre outros documentos oriundos da presente contratação em ambiente web, privativo do IPREVENT, e por meio impresso sempre que solicitado.</p> |  |
|---|--|

**Validade da proposta: 60 dias (sessenta dias).**

**Florianópolis, 24 de fevereiro de 2023.**

Atenciosamente,



**SMI CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS LTDA.**  
**CNPJ: 11.882.190/0001-34**  
**EDUARDO MATOS BARÃO**